



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo Administrativo n.º 12/2024)

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a distribuição gratuita e uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.
- 1.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei n° 14.133/21.
- 1.3 A quantidade de medicamentos, relacionadas no Grupo I e II, serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. Independente do quantitativo solicitado, o preço permanecerá inalterado.
- 1.4 Redução Mínima na fase de lance: 0,01% (zero virgula zero um por cento) do valor do item.
- 1.5 A aceitação de casas decimais após a virgula será de 04 (quatro) casas decimais, tanto na fase de lances quanto na fase de negociação.
- 1.6 Este processo é composto por 391 (trezentos e noventa e um) itens;
- 1.7 O critério de julgamento adotado será o menor preço por Item/menor desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto,
- 1.8 Quando há divergência entre CATMAT e o Termo de Referência, valerá o que está escrito no termo de referência favor ler o termo de referência antes de ofertar sua proposta.
- 1.9 As propostas dos licitantes devem contemplar o preço isento do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.
- 1.10 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 (PCA), publicado no dia 28 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Entre Rios do Oeste, Edição 2726.

2. DA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- 2.1 A participação neste certame, para todos os itens, será: “ampla concorrência”.
- 2.2 Não será aplicado tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nos itens com valores até R\$80.000,00. Justificativa:
 - 2.2.1 Muito embora por imposição da lei complementar nº 123/2006, por força do art. I e III, o qual prevê que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

itens com valores até R\$80.000,00 e, ainda em itens com valores superiores a estes aplicar a divisão de cotas até 25% para a contratação das ME/EPP/MEI, existem casos em qual tal aplicação não se torna viável e nem tão pouco vantajoso para a administração pública. Essas exceções podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva

- 2.2.2** Desta forma, a contratação a que se pretende, neste procedimento, trata-se de produtos que por sua natureza são oferecidos diretamente por grandes distribuidoras ou até mesmo pelos seus fabricantes, e a aplicação dos benefícios inibirá a participação destas possíveis proponentes e, por conseguinte diminuirá a concorrência, além de poder incidir em contratação menos vantajosa. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A administração seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.
- 2.2.3** Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.
- 2.2.4** A não aplicação das regras previstas nos artigos 47 e 48 ad lei complementar nº123/2006 objetiva a ampliação da competitividade, pois sendo a licitação de ampla participação possibilita a participação de todas as empresas interessadas, independentemente de seu enquadramento, ressaltando-se que não haverá óbice a aplicação das demais regras de tratamento diferenciado e favorecido previstas na lei complementar nº 123/2006 relativas as contratações públicas.
- 2.2.5** Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/21 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

2.2.6 Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 JUSTIFICATIVA

Em atenção ao capítulo VIII do título II da Lei Federal 8080/90, no que tange as atribuições municipais, o município deve oferecer procedimentos terapêuticos como a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, portanto, para o município fornecer, é necessário primeiramente fazer a aquisição, a qual é feita, seguindo a lei federal 14.133/21 e complementares, federais, estaduais e municipais.

3.2 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar fornecedores qualificados para suprir a necessidade do município na aquisição de medicamentos para atender os procedimentos terapêuticos em emergência e a nível básico da atenção em saúde, definidos em protocolos do Sistema Único de Saúde, bem como atender demandas municipais epidemiológicas específicas, na forma da lei. As especificações e o quantitativo de serviço demandado se encontram no item 15 deste mesmo edital.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os produtos a serem adquiridos atendem a classificação de bens de consumo comum, por se tratarem de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado e com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução para atender o objeto deste termo de referência é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão em regime de registro de preços, atendendo os dispostos da Lei Federal 14.133/21. E por ter natureza divisível conclui-se que a solução para atender o objeto deste termo de referência é o processo licitatório por item.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio do e-mail com a nota de empenho devidamente validada no endereço de e-mail indicado pela contratada, em remessa parcelada, no endereço: Farmácia do Centro de Saúde Eugênio Schwanke - Avenida Amazonas, 909, Centro, Entre Rios do Oeste/PR -. Haverá a divisão em aproximadamente 4 parcelas não necessariamente iguais, com vistas a diminuição dos custos relacionados ao transporte, mas, que em situações excepcionais que normalmente envolvem demandas altíssimas por causa epidemiológica ou judicial, haverá solicitação emergencial de entrega.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens deverão apresentar tempo de validade restante de:

5.3.1 No mínimo 18 meses para medicamentos que tenham 2 anos ou mais de tempo de prateleira.

5.3.2 No mínimo 75% do tempo de prateleira para produtos que tenham menos de 2 anos de tempo de prateleira.

Parágrafo único: Sob determinadas circunstâncias, poderá ser aceito itens com validade inferior as tratadas, mas, a empresa contratada deverá antes do envio, tratar com a equipe técnica da Assistência Farmacêutica do município a motivação para tal ação, que deve ser acompanhada invariavelmente de carta com compromisso de troca.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 A Nota fiscal eletrônica estar de acordo com o item 6.1.1.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3 Os produtos objetos desta licitação serão recebidos pela Assistência Farmacêutica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela solicitação e realizará sua análise quanto à quantidade, qualidade e a conformidade de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

especificações dos requisitos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, no prazo em até 05(cinco) dias úteis após o seu recebimento em caráter provisório, se a avaliação for positiva, será considerado o recebimento definitivo.

- 6.4** Disponer de Farmacêutico para conferência da mercadoria.
- 6.5** Disponer de local adequado para o recebimento e armazenamento dos medicamentos.
- 6.6** Manter atualizado os documentos: Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia, Licença Sanitária, e o Certificado de Regularidade para substâncias e medicamentos psicotrópicos, entorpecentes e outros sujeitos a controle especial.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Gerais:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: Quando se tratar de fármacos o item deve estar descrito pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta a Denominação Comum Internacional (DCI) com especificação volumétrica quando existir, a quantidade de cada lote entregue e suas respectivas validades, bem como a marca/laboratório e registro MS (código do medicamento). A nota fiscal deverá conter informações de pregão e nota de empenho do solicitante, bem como conta para depósito do pagamento, dando maior transparência e rastreabilidade ao processo. Ainda a nota fiscal eletrônica deverá ser emitida conforme norma de procedimento fiscal emitida pela receita federal, contendo obrigatoriamente o código GTIN (Global Trade Item Number ou Numeração Global de Item Comercial) do medicamento, bem como os campos dos grupos I80(rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

7.1.1.1 Na entrega do medicamento este deve estar acompanhado de bula ou manual, em português. E quando solicitada a contratada atenderá a contratante no prazo de 10 dias, quanto a apresentação de documentos que comprovem a rastreabilidade do item, registro do produto (certificado ou publicação em D.O.U), o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar e Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA.

7.1.1.2 No caso de fármacos a legislação de rotulagem deve estar completamente atendida. Para o fornecimento de fármacos para distribuição gratuita, a frase “proibido a venda no/ao/pelo comércio” deve constar nas embalagens de forma indelegável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 7.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7** Apresentar a documentação conforme exigido pela lei de licitações.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

7.1. As empresas vencedoras deverão comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, bem como a qualificação técnica da empresa e dos profissionais médicos pediatra e psiquiatra que vão realizar os serviços junto a Unidade Básica de Saúde, por meio da apresentação dos seguintes documentos, abaixo relacionados:

7.1.1. Habilitação jurídica:

- 7.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.1.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 7.1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.1.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.1.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

7.1.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.1.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.1.2.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.2. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.1.3. Qualificação Econômico-Financeira.

7.1.3.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.4. Qualificação Técnica

7.1.4.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos.

7.1.4.2. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

7.1.4.3. Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

compatível com distribuição de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

7.1.4.4. Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

7.1.4.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico e envio de pdf anexo, das seguintes informações:

7.1.4.4.2. Valor unitário e total do item;

7.1.4.4.3. Marca;

7.1.4.4.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: descrição, dosagem e unidade de medida, especificando o conteúdo da embalagem.

7.1.4.4.5. Comprovação de registro do medicamento no órgão competente (ANVISA), mediante indicação do número completo (13 números) de registro na proposta de preço, desclassificando-se a proposta cujo produto não tenha registro, ou tenha registro inválido ou vencido. Em caso de registro vencido, o licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo de solicitação de revalidação, acompanhado de cópia do registro vencido. Os produtos importados devem possuir registro no Ministério da Saúde, caso se trate de produto dispensado de registro, deve ser apresentado o Certificado de Isenção de Registro.

7.1.4.4.6. Caso o medicamento seja classificado como medicamento de notificação simplificada, o documento referente ao item 7.1.4.5.5 deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada, dentro do prazo de vigência.

7.1.4.4.7. Não serão aceitas propostas de medicamentos manipulados ou registrados somente como suplementos alimentares.

7.1.4.5. Em todas as fases da licitação, caso as certidões, procurações, ou outro documento necessário, sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. No caso de recebimento, conferência, avaliação e fiscalização de fármacos existe a necessidade que a comissão tenha pelo menos um farmacêutico responsável.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

10.10 pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 O contratado deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 10.6** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão executadas conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e posteriores atualizações, e conforme minuta de contrato padrão desta municipalidade.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 695.658,96 (Seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

GRUPO 1 – MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUBGRUPO 1 – MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT - COD. BR	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade total	VALOR MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	BR0448839	FRASCO 120,0 ML	450	R\$9,0604	4.077,18
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	BR0448838	FRASCO 120,0 ML	200	R\$7,4431	1.488,62
3	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	BR0268370	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2024	303,60
4	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	BR0268372	COMPRIMIDO	3000	R\$1,2016	3.604,80
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BR0268375	BISNAGA 10,00 G	100	R\$2,3226	232,26
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	BR0267502	COMPRIMIDO	30000	R\$0,0442	1.326,00
7	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	BR0278489	FRASCO 30,00 ML	50	R\$4,5050	225,25
8	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	BR0267503	COMPRIMIDO	3000	R\$0,0465	139,50
9	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	BR0267504	CÁPSULA	1500	R\$0,3437	515,55
10	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	BR0267507	FRASCO 10,00 ML	300	R\$1,4741	442,23
11	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	BR0267506	COMPRIMIDO	400	R\$0,4414	176,56
12	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	BR0267508	COMPRIMIDO	6000	R\$0,1733	1.039,80
13	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	BR0267509	COMPRIMIDO	3000	R\$0,3454	1.036,20
14	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	BR0271357	COMPRIMIDO	4500	R\$0,0775	348,75
15	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	BR0271356	COMPRIMIDO	4500	R\$0,0993	446,85
16	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	BR0446264	FRASCO 100,00 ML	240	R\$3,4959	839,02
17	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	BR0446263	FRASCO 100,00 ML	400	R\$4,4237	1.769,48
18	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268381	AMPOLA 2,00 ML	500	R\$5,1427	2.571,35
19	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	BR0267511	COMPRIMIDO	6000	R\$0,0834	500,40
20	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	BR0267510	COMPRIMIDO	1500	R\$0,4237	635,55
21	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	BR0267512	COMPRIMIDO	15000	R\$0,0491	736,50
22	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:75 MG	BR0276333	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2851	427,65
23	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	BR0271089	CÁPSULA	9000	R\$0,2773	2.495,70
24	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	BR0271111	FRASCO 150,00 ML	300	R\$8,5157	2.554,71
25	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	BR0448841	FRASCO 75,00 ML	150	R\$26,0989	3.914,84
26	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	BR0271217	COMPRIMIDO	6000	R\$2,4317	14.590,20
27	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	BR0268896	COMPRIMIDO	9000	R\$0,0680	612,00
28	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	BR0272434	COMPRIMIDO	1000	R\$0,0335	33,50
29	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	BR0267518	COMPRIMIDO	4500	R\$0,1400	630,00
30	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	BR0267517	COMPRIMIDO	9000	R\$0,0681	612,90
31	ATENOLOL DOSAGEM:25MG	BR0267516	COMPRIMIDO	1000	R\$0,0525	52,50
32	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	BR0267140	COMPRIMIDO	3000	R\$0,7669	2.300,70
33	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	BR0268949	FRASCO 15ML	200	R\$8,1952	1.639,04
34	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	BR0271746	COMPRIMIDO	2500	R\$0,1457	364,25
35	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	BR0267582	FRASCO 200,00 DOSES	20	R\$23,3420	466,84
36	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	BR0346586	FRASCO 200,00 DOSES	50	R\$21,2477	1.062,39
37	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY ORAL, DOSAGEM:250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	BR0267581	FRASCO 200,00 DOSES	60	R\$23,8468	1.430,81
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	BR0267907	FLACONETE 2,00 ML	3000	R\$6,2203	18.660,90
39	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	150	R\$6,7510	1.012,65
40	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	BR0270613	FRASCO-AMPOLA	50	R\$8,1568	407,84
41	BENZOILMETRONIDAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À NISTATINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO:62,5 MG + 25.000 UI + 1,25 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR (S)	BR0395836	BISNAGA 40,00 MG	50	R\$17,1749	858,75
42	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	BR0394856	FRASCO 100,00 ML	25	R\$6,5610	164,03
43	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	BR0343573	COMPRIMIDO	12000	R\$0,3583	4.299,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

44	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL	BR0270597	AMPOLA 1,00 ML	75	R\$8,8774	665,81
45	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	BR0270590	AMPOLA 1,00 ML	1200	R\$4,9360	5.923,20
46	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME	BR0449185	BISNAGA 30,00 G	300	R\$5,8628	1.758,84
47	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0405997	FRASCO 3,00 ML	20	R\$98,5998	1.972,00
48	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	BR0270140	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2702	405,30
49	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	BR0362721	COMPRIMIDO	3000	R\$0,3715	1.114,50
50	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	BR0362718	COMPRIMIDO	5250	R\$0,5224	2.742,60
51	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	BR0269954	COMPRIMIDO	9000	R\$0,2379	2.141,10
52	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	BR0269956	FRASCO 20,00 ML	300	R\$2,7908	837,24
53	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	BR0266706	FRASCO 120 DOSES	400	R\$12,1344	4.853,76
54	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	BR0266707	FRASCO 120,00 DOSES	300	R\$11,8036	3.541,08
55	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	BR0267615	COMPRIMIDO	1000	R\$0,0654	65,40
56	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	BR0272454	FRASCO 100,00 ML	50	R\$8,4993	424,97
57	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	BR0267618	COMPRIMIDO	3000	R\$0,2083	624,90
58	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	BR0267617	COMPRIMIDO	1000	R\$0,6526	652,60
59	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	BR0270895	COMPRIMIDO	3000	R\$0,0717	215,10
60	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	BR0396076	COMPRIMIDO	10000	R\$0,0874	874,00
61	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG	BR0267621	COMPRIMIDO	5000	R\$0,2450	1.225,00
62	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0305428	FRASCO 10,00 ML	250	R\$10,5488	2.637,20
63	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	BR0267564	COMPRIMIDO	1500	R\$0,1216	182,40
64	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	BR0267567	COMPRIMIDO	6000	R\$0,1376	825,60
65	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	BR0267566	COMPRIMIDO	1200	R\$0,0981	117,72
66	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	BR0267565	COMPRIMIDO	1500	R\$0,1091	163,65
67	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	BR0331555	FRASCO 100,00 ML	150	R\$12,3363	1.850,45
68	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	BR0267625	CÁPSULA	6000	R\$0,5946	3.567,60
69	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0442701	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$4,2155	5.058,60
70	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA INTRAMUSCULAR	BR0450891	FRASCO-AMPOLA	500	R\$7,0296	3.514,80
71	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	BR0442703	FRASCO-AMPOLA	50	R\$9,2431	462,16
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO	BR0271103	FRASCO 100,00 ML	100	R\$6,3443	634,43
73	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	BR0308736	BISNAGA 30,00 G	200	R\$3,5957	719,14
74	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	BR0267151	COMPRIMIDO	1500	R\$0,4131	619,65
75	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0448845	AMPOLA 2,00 ML	400	R\$1,8830	753,20
76	CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	BR0268424	FRASCO 20,00 ML	75	R\$5,1223	384,17
77	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA	BR0270814	CONJUNTO	400	R\$8,9757	3.590,28
78	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	BR0282313	COMPRIMIDO	12000	R\$0,1509	1.810,80
79	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	BR0272166	COMPRIMIDO	12000	R\$0,1232	1.478,40
80	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	BR0276378	COMPRIMIDO	6000	R\$0,4564	2.738,40
81	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	BR0276377	COMPRIMIDO	7500	R\$0,2567	1.925,25
82	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	BR0267627	COMPRIMIDO	1500	R\$0,3744	561,60
83	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	BR0267629	COMPRIMIDO	9000	R\$0,3844	3.459,60
84	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	BR0267632	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2704	405,60
85	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0268431	FRASCO 5,00 ML	60	R\$21,2129	1.272,77
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, DOSAGEM:3,5 MG + 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0284102	FRASCO 5,00 ML	100	R\$12,4060	1.240,60
87	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OTOLÓGICA	BR0393327	FRASCO 5,00 ML	100	R\$35,2886	3.528,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

88	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	BR0272903	COMPRIMIDO	50000	R\$0,1408	7.040,00
89	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	BR0268439	COMPRIMIDO	1500	R\$2,2444	3.366,60
90	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG	BR0268436	CÁPSULA	3520	R\$1,6576	5.834,75
91	CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG	BR0272902	COMPRIMIDO	2100	R\$1,0173	2.136,33
92	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	BR0267522	COMPRIMIDO	3000	R\$0,9473	2.841,90
93	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	BR0270118	COMPRIMIDO	7500	R\$0,0734	550,50
94	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	BR0270119	COMPRIMIDO	7500	R\$0,0576	432,00
95	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	BR0270120	FRASCO 20,00 ML	250	R\$2,7309	682,73
96	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	BR0272044	COMPRIMIDO	6000	R\$0,3478	2.086,80
97	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	BR0371273	FRASCO 100,00 ML	1000	R\$2,3034	2.303,40
98	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	BR0371273	FRASCO 500,0 ML	1000	R\$4,3345	4.334,50
99	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	BR0341174	FRASCO 250,00 ML	150	R\$7,4280	1.114,20
100	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	BR0340207	FRASCO 20,00 ML	30	R\$7,7566	232,70
101	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	BR0267638	COMPRIMIDO	1000	R\$0,3638	363,80
102	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	BR0267635	COMPRIMIDO	3000	R\$0,3297	989,10
103	CLORTALIDONA, DOSAGEM:12,5 MG	BR0274808	COMPRIMIDO	6000	R\$0,2400	1.440,00
104	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG	BR0274497	COMPRIMIDO	6000	R\$0,3000	1.800,00
105	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	BR0270495	BISNAGA 30,00 G	300	R\$12,6433	3.792,99
106	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI	BR0442729	CÁPSULA	4500	R\$0,2728	1.227,60
107	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	BR0431097	CÁPSULA	7500	R\$0,2984	2.238,00
108	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	BR0296647	DRÁGEEA	12000	R\$0,6031	7.237,20
109	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	BR0268243	FRASCO 100,00 ML	60	R\$3,9395	236,37
110	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BR0267643	BISNAGA 10,00 G	100	R\$2,1512	215,12
111	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0267187	FRASCO 5,00 ML	50	R\$8,4779	423,90
112	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	BR0269388	COMPRIMIDO	1000	R\$0,2179	217,90
113	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	BR0267646	FRASCO 120,00 ML	300	R\$2,3935	718,05
114	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	BR0267645	COMPRIMIDO	3000	R\$0,0694	208,20
115	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	BR0267195	COMPRIMIDO	5000	R\$0,0707	353,50
116	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0271003	AMPOLA 3,00 ML	400	R\$1,0981	439,24
117	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	BR0271000	COMPRIMIDO	15000	R\$0,0802	1.203,00
118	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL	BR0448612	BISNAGA 60,00 G	1000	R\$4,2974	4.297,40
119	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	BR0267647	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2518	377,70
120	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	BR0273818	COMPRIMIDO	90000	R\$0,5295	47.655,00
121	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	BR0267203	COMPRIMIDO	30000	R\$0,1602	4.806,00
122	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	BR0267205	FRASCO 10,00 ML	300	R\$1,3466	403,98
123	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	BR0269963	FRASCO 100,00 ML	60	R\$13,0540	783,24
124	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	BR0269962	COMPRIMIDO	12000	R\$0,1086	1.303,20
125	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	BR0268493	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1038	311,40
126	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:4 MG	BR0268495	COMPRIMIDO	9000	R\$0,2669	2.402,10
127	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	BR0271036	COMPRIMIDO	3000	R\$0,6137	1.841,10
128	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	BR0272603	FRASCO 120,00 ML	50	R\$11,8441	592,20
129	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	BR0272602	FRASCO 120,00 ML	150	R\$8,3016	1.245,24
130	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	BR0302442	CÁPSULA	6000	R\$1,1711	7.026,60
131	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	BR0267652	COMPRIMIDO	30000	R\$0,0686	2.058,00
132	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	BR0267650	COMPRIMIDO	12000	R\$0,0672	806,40
133	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	BR0448982	SERINGA 0,4 ML	500	R\$17,8988	8.949,40
134	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO:ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	BR0269996	COMPRIMIDO	500	R\$1,9904	995,20
135	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	BR0267283	COMPRIMIDO	7500	R\$0,5920	4.440,00
136	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	BR0267281	FRASCO 20,00 ML	150	R\$8,7693	1.315,40
137	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	BR0270620	COMPRIMIDO	9000	R\$0,4071	3.663,90
138	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	BR0267654	COMPRIMIDO	1000	R\$0,6505	650,50
139	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	BR0267653	COMPRIMIDO	1000	R\$0,2428	242,80
140	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG	BR0271434	DRÁGEEA	672	R\$1,1962	803,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

141	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	BR0270846	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$11,1244	1.112,44
142	ESTRIOL, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BR0267208	BISNAGA 50,00 G	50	R\$13,0503	652,52
143	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:CASTANHA DA ÍNDIA (AESCLUSUS HIPPOCASTANUM L.), CONCENTRAÇÃO:100 MG	BR0309062	CÁPSULA	25000	R\$0,2049	5.122,5
144	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG	BR0305414	COMPRIMIDO	21000	R\$0,3076	6.459,60
145	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	BR0395620	COMPRIMIDO	1500	R\$0,6273	940,95
146	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	BR0395631	FRASCO 120,00 ML	100	R\$2,7113	271,13
147	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO:EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO:7 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	BR0359286	FRASCO 120,00 ML	50	R\$10,7684	538,42
148	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO:PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	BR0406994	COMPRIMIDO	12000	R\$0,8102	9.722,40
149	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:PASSIFLORA INCARNATA, CRATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO:SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO:50 MG + 0,10 ML + 0,7 ML/ ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL	BR0408498	FRASCO 100,00ML	300	R\$60,3721	18.111,63
150	FENITÓINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	BR0267657	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1159	347,70
151	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	BR0267660	COMPRIMIDO	2500	R\$0,1828	457,00
152	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	BR0300723	FRASCO 20,00 ML	60	R\$5,1344	308,06
153	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL	BR0396471	FRASCO 20,00 ML	200	R\$6,0104	1.202,08
154	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	BR0275963	COMPRIMIDO	3000	R\$0,3358	1.007,40
155	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	BR0267662	CÁPSULA	300	R\$0,5269	158,07
156	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	BR0273009	CÁPSULA	12000	R\$0,0859	1.030,80
157	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	BR0268292	COMPRIMIDO	500	R\$1,8443	922,15
158	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	BR0267663	COMPRIMIDO	1000	R\$0,0600	60,00
159	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268256	AMPOLA 2,00 ML	100	R\$1,3222	132,22
160	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0406308	FRASCO 5,00 ML	50	R\$10,8546	542,73
161	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ ORAL	BR0394237	SACHE 5,00 G	3900	R\$3,0904	12.052,56
162	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG	BR0274227	CÁPSULA	15000	R\$1,1588	17.382,00
163	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0442754	COMPRIMIDO	6000	R\$0,2739	1.643,40
164	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	BR0273119	COMPRIMIDO	7500	R\$0,1234	925,50
165	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	BR0273121	COMPRIMIDO	7500	R\$0,1973	1.479,75
166	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	BR0292195	FRASCO 20,00 ML	30	R\$4,7732	143,20
167	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	BR0267670	COMPRIMIDO	1000	R\$0,1970	197,00
168	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	BR0267669	COMPRIMIDO	1000	R\$0,2288	228,80
169	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0292194	AMPOLA 1,00 ML	50	R\$6,7988	339,94
170	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	BR0268111	DRÁGEA	7500	R\$0,3680	2.760,00
171	HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG	BR0268112	DRÁGEA	15000	R\$0,4820	7.230,00
172	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	BR0340783	FRASCO 150,00 ML	50	R\$4,0255	201,28
173	8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	BR0278265	FRASCO 8,0ML	120	R\$14,7510	1.770,12
174	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL	BR0394263	FRASCO 100,00 ML	200	R\$6,4444	1.288,88
175	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	BR0273310	COMPRIMIDO	600	R\$0,6952	417,12
176	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	BR0267677	COMPRIMIDO	1000	R\$0,1690	169,00
177	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	BR0294643	FRASCO 30,00 ML	300	R\$2,4780	743,40
178	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	BR0267676	COMPRIMIDO	15000	R\$0,2005	3.007,50
179	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	BR0267292	COMPRIMIDO	3000	R\$0,5002	1.500,60
180	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	BR0268331	FRASCO 20,00 ML	100	R\$1,2684	126,84
181	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	BR0273396	COMPRIMIDO	3000	R\$0,3188	956,40
182	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	BR0273395	COMPRIMIDO	1000	R\$0,3155	315,50
183	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	BR0273400	COMPRIMIDO	1500	R\$0,1631	244,65
184	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	BR0268861	CÁPSULA	500	R\$1,0155	507,75
185	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	BR0376767	COMPRIMIDO	600	R\$0,4500	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

186	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	BR0383750	FRASCO 120,00 ML	100	R\$5,0056	500,56
187	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	BR0433280	COMPRIMIDO	1500	R\$1,4523	2.178,45
188	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0398689	CÁPSULA	300	R\$1,6836	505,08
189	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	BR0270128	COMPRIMIDO	300	R\$1,6437	493,11
190	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	BR0270126	COMPRIMIDO	3000	R\$2,1274	6.382,20
191	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	BR0270130	COMPRIMIDO	200	R\$0,8493	169,86
192	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	BR0305270	COMPRIMIDO	3500	R\$0,8547	2.991,45
193	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	BR0268129	COMPRIMIDO	1500	R\$0,8166	1.224,90
194	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	BR0268128	COMPRIMIDO	3000	R\$0,5432	1.629,6
195	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	BR0268130	FRASCO 20,00 ML	50	R\$11,8288	591,44
196	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BR0448804	BLISTER	100	R\$1,6665	166,65
197	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	BR0268125	COMPRIMIDO	6000	R\$0,2226	1.335,60
198	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:112 MCG	BR0296650	COMPRIMIDO	4500	R\$0,4739	2.132,55
199	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:125 MCG	BR0268860	COMPRIMIDO	7500	R\$0,3346	2.509,50
200	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:150 MCG	BR0268126	COMPRIMIDO	4500	R\$0,3598	1.619,10
201	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG	BR0270768	COMPRIMIDO	1500	R\$0,5011	751,65
202	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:12,5MCG	BR0465154	COMPRIMIDO	2100	R\$0,1048	220,08
203	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	BR0268124	COMPRIMIDO	6000	R\$0,1282	769,20
204	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:37,5MCG	BR0437374	COMPRIMIDO	2500	R\$0,2935	733,75
205	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	BR0268123	COMPRIMIDO	6000	R\$0,1336	801,60
206	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	BR0268859	COMPRIMIDO	24000	R\$0,2816	6.758,40
207	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG	BR0296649	COMPRIMIDO	7500	R\$0,2819	2.114,25
208	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BR0269846	BISNAGA 30,00 G	50	R\$3,9864	199,32
209	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2MG	BR0273264	COMPRIMIDO	1200	R\$0,1668	200,16
210	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	BR0273466	COMPRIMIDO	3000	R\$0,0995	298,50
211	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	BR0273467	FRASCO 100,00 ML	150	R\$3,7381	560,72
212	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:100 MG	BR0287473	COMPRIMIDO	1800	R\$0,3198	575,64
213	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	BR0267694	FRASCO 30,00 ML	50	R\$1,7425	87,13
214	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	BR0398702	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$9,7486	974,86
215	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:10 MG	BR0271445	COMPRIMIDO	100	R\$2,1746	217,46
216	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15MG	BR0273554	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1116	334,80
217	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	BR0267689	COMPRIMIDO	3000	R\$0,5394	1.618,20
218	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	BR0267688	COMPRIMIDO	6000	R\$1,2232	7.339,20
219	METFORMINA, DOSAGEM:500 mg	BR0267690	COMPRIMIDO	1000	R\$0,1388	138,80
220	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:AÇÃO PROLONGADA	BR0388796	COMPRIMIDO	1500	R\$0,1947	292,05
221	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	BR0267312	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1099	329,70
222	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	BR0267311	FRASCO 10,00 ML	50	R\$2,0666	103,33
223	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO:SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	BR0394650	COMPRIMIDO	750	R\$0,3516	263,70
224	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276658	COMPRIMIDO	25000	R\$0,7193	17.982,50
225	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276656	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2851	427,65
226	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276657	COMPRIMIDO	25000	R\$0,4544	11.360,00
227	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BR0372335	BISNAGA 50,00 G	50	R\$6,0924	304,62
228	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	BR0267717	COMPRIMIDO	1800	R\$0,1986	357,48
229	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	BR0268499	COMPRIMIDO	2400	R\$0,4351	1.044,24
230	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BR0268162	BISNAGA 80,00 G	50	R\$7,5056	375,28
231	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BR0268286	BISNAGA 28,00 G	50	R\$3,0733	153,67
232	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO	BR0268267	FRASCO 30,00 ML	25	R\$4,1116	102,79
233	MIRTAZAPINA:30MG	BR0294536	COMPRIMIDO	4500	R\$0,7335	3.300,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

234	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BR0394656	COMPRIMIDO	1500	R\$0,5078	761,70
235	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BR0394655	COMPRIMIDO	2500	R\$0,5447	1.361,75
236	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BR0273167	BISNAGA 10,00 G	300	R\$2,5211	756,33
237	NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0448641	COMPRIMIDO	16000	R\$0,1430	2.288,00
238	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	BR0267728	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1363	408,90
239	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	BR0267729	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1779	533,70
240	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	BR0273710	COMPRIMIDO	16000	R\$0,1128	1.804,80
241	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	BR0273711	FRASCO 15,00 ML	50	R\$2,0484	102,42
242	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BR0279297	BISNAGA 60,00 G	200	R\$8,6353	1.727,06
243	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	BR0267378	FRASCO 50,00 ML	50	R\$6,4242	321,21
244	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BR0266788	BISNAGA 60,00 G	100	R\$7,6264	762,64
245	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	BR0268273	CÁPSULA	4500	R\$0,3942	1.773,90
246	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0.35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BR0448808	BLISTER	25	R\$5,6358	140,89
247	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	BR0268851	COMPRIMIDO	1500	R\$0,4124	618,60
248	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	BR0271606	CÁPSULA	3000	R\$0,3343	1.002,90
249	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	BR0271610	CÁPSULA	1800	R\$0,4797	863,46
250	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:75 MG	BR0271607	CÁPSULA	1500	R\$1,0295	1.544,25
251	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	BR0267712	CÁPSULA	30000	R\$0,0599	1.797,00
252	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	BR0419015	COMPRIMIDO	3000	R\$0,6263	1.878,90
253	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	BR0419016	COMPRIMIDO	600	R\$0,4600	276,00
254	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	BR0268506	COMPRIMIDO	600	R\$0,5920	355,20
255	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA	BR0279493	BISNAGA 45,00 G	100	R\$4,9824	498,24
256	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:20 MG	BR0268848	COMPRIMIDO	16000	R\$0,2097	3.355,20
257	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	BR0267892	COMPRIMIDO	15000	R\$0,2146	3.219,00
258	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	BR0270907	COMPRIMIDO	15000	R\$0,4528	6.792,00
259	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	BR0267778	COMPRIMIDO	25000	R\$0,0995	2.487,50
260	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	BR0267777	FRASCO 15,00 ML	300	R\$1,5003	450,09
261	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	BR0273940	COMPRIMIDO	15000	R\$0,2286	3.429,00
262	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%	BR0274648	FRASCO 120,00 G	50	R\$6,3352	316,76
263	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	BR0268159	COMPRIMIDO	1500	R\$1,6811	2.521,65
264	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	BR0327699	COMPRIMIDO	300	R\$0,2229	66,87
265	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	BR0363597	FRASCO 60,00 ML	100	R\$3,6075	360,75
266	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	BR0267773	FRASCO 60,00 ML	100	R\$2,3614	236,14
267	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	BR0274036	CÁPSULA	1500	R\$0,3420	513,00
268	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	BR0270229	FRASCO 5,00 ML	100	R\$5,5641	556,41
269	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	BR0448591	FRASCO 5,00 ML	60	R\$20,6365	1.238,19
270	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	BR0448595	FRASCO 60,00 ML	300	R\$4,8313	1.449,39
271	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	BR0267743	COMPRIMIDO	3000	R\$0,2193	657,90
272	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	BR0267741	COMPRIMIDO	1500	R\$0,0785	117,75
273	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG	BR0392111	CÁPSULA	1080	R\$0,4321	466,67
274	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	BR0449022	CÁPSULA	3000	R\$1,0896	3.268,80
275	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MG	BR0449023	ENVELOPE	2000	R\$1,9329	3.865,80
276	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	BR0273952	CÁPSULA	700	R\$2,6096	1.826,72
277	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	BR0267768	COMPRIMIDO	500	R\$0,1749	87,45
278	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	BR0384894	COMPRIMIDO	3000	R\$0,8253	2.475,90
279	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	BR0272412	COMPRIMIDO	600	R\$0,6892	413,52
280	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	BR0273135	COMPRIMIDO	3000	R\$0,5621	1.686,30
281	PROPILOTIOURACIL, DOSAGEM:100 MG	BR0273589	COMPRIMIDO	2100	R\$0,6929	1.455,09
282	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	BR0267771	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1536	460,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

283	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	BR0272831	COMPRIMIDO	12000	R\$0,1430	1.716,00
284	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	BR0399414	FRASCO 10,00 ML	200	R\$6,5551	1.311,02
285	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA	BR0274918	BISNAGA 3,5 G	50	R\$12,8365	641,82
286	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY	BR0271140	FRASCO 20,00 ML	100	R\$4,6348	463,48
287	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	BR0284106	FRASCO 30,00 ML	200	R\$8,4266	1.685,32
288	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	BR0272839	COMPRIMIDO	6000	R\$0,1547	928,20
289	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	BR0268149	COMPRIMIDO	4500	R\$0,1425	641,25
290	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	BR0394103	COMPRIMIDO	4500	R\$0,5274	2.373,30
291	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	BR0412091	COMPRIMIDO	12000	R\$0,5124	6.148,80
292	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	BR0446105	ENVELOPE	6000	R\$1,3059	7.835,40
293	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	BR0268303	FRASCO 10,00 ML	25	R\$16,5351	413,38
294	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	BR0292331	FRASCO 120,00 ML	25	R\$2,1306	53,26
295	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL	BR0294887	FRASCO 200,00 DOSES	200	R\$12,1688	2.433,76
296	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	BR0268299	COMPRIMIDO	200	R\$1,5511	310,22
297	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	BR0272365	COMPRIMIDO	60000	R\$0,1503	9.018,00
298	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	BR0412963	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1167	350,10
299	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	BR0412965	FRASCO 15,00 ML	750	R\$2,0707	1.553,03
300	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BR0272089	BISNAGA 30,00 G	150	R\$5,1294	769,41
301	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	BR0308882	COMPRIMIDO	1500	R\$0,2276	341,40
302	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	BR0308884	FRASCO 100,00 ML	25	R\$4,2959	107,40
303	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	BR0292345	FRASCO 30,00 ML	100	R\$1,2234	122,34
304	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	BR0292344	COMPRIMIDO	6000	R\$0,0486	291,60
305	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0448616	AMPOLA 5,00 ML	100	R\$10,1023	1.010,23
306	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	BR0463220	FRASCO 100,00 ML	150	R\$10,3455	1.551,82
307	SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	BR0282299	CÁPSULA	4500	R\$0,6893	3.101,85
308	TIAMAZOL, DOSAGEM:10 MG	BR0287824	COMPRIMIDO	3000	R\$0,4531	1.359,30
309	TIAMAZOL, DOSAGEM:5 MG	BR0273700	COMPRIMIDO	3000	R\$0,2872	861,60
310	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	BR0272341	COMPRIMIDO	1000	R\$0,2546	254,60
311	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG	BR0292030	COMPRIMIDO	3000	R\$0,6933	2.079,90
312	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0272581	FRASCO 5,0 ML	25	R\$3,9602	99,01
313	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0271581	FRASCO 5,00 ML	75	R\$7,7868	584,01
314	TOPIRAMATO, DOSAGEM:50 MG	BR0272850	COMPRIMIDO	4500	R\$0,1672	752,40
315	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	BR0268534	CÁPSULA	9000	R\$0,1939	1.745,10
316	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA :PASTA ORAL	BR0434473	BISNAGA 10,00 G	75	R\$4,2819	321,14
317	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, COMPONENTES ADICIONAIS:ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA :POMADA	BR0434471	BISNAGA 30,00 G	25	R\$20,5011	512,53
318	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	BR0276948	COMPRIMIDO	21000	R\$0,2934	6.161,40
319	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0276393	FRASCO 5,00 ML	50	R\$34,9772	1.748,86
320	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	BR0328530	COMPRIMIDO	3000	R\$0,6448	1.934,40
321	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	BR0328532	FRASCO 100,0 mL	50	R\$5,0105	250,53
322	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:2,5 MG	BR0279270	COMPRIMIDO	2000	R\$0,3961	792,20
323	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	BR0279269	COMPRIMIDO	3000	R\$0,1836	550,80
324	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0272379	CÁPSULA	21000	R\$0,5729	12.030,90
325	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	BR0267425	COMPRIMIDO	1500	R\$0,3127	469,05
326	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1,B2,B3,B5,B6	BR0368499	COMPRIMIDO	21000	R\$0,1225	2.572,50
	VALOR TOTAL R\$					643.746,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

GRUPO 2 – MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EUGÊNIO SCHWANKE E USO HOSPITALAR

SUBGRUPO 1 – MEDICAMENTOS DO AMBULATÓRIO E PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT - COD. BR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$
327	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	BR0271687	AMPOLA 5,00 mL	600	R\$1,3994	839,64
328	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0327566	AMPOLA 5,00 mL	100	R\$4,7281	472,81
329	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0278281	AMPOLA 2,00 ML	50	R\$11,7590	587,95
330	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0292402	AMPOLA 10,00 ML	100	R\$6,8046	680,46
331	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	BR0271710	AMPOLA 3,00 ML	100	R\$3,3211	332,11
332	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268214	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$1,0641	106,41
333	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268222	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$0,8585	171,70
334	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0396604	AMPOLA 1,00 ML	50	R\$2,4381	121,91
335	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BR0269958	AMPOLA 2,00 ML	600	R\$1,5723	943,38
336	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BR0448844	FRASCO-AMPOLA	600	R\$4,4879	2.692,74
337	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0340167	AMPOLA 2,00 ML	300	R\$1,6469	494,07
338	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267162	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$0,4948	98,96
339	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267574	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$0,4874	97,48
340	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	BR0268236	BOLSA 100,00 ML	1000	R\$4,4296	4.429,60
341	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268069	AMPOLA 5,00 ML	50	R\$2,2933	114,67
342	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0292427	AMPOLA 2,50 ML	300	R\$1,8162	544,86
343	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267194	AMPOLA 2,00 ML	300	R\$0,9574	287,22
344	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0272334	AMPOLA 1,00 ML	300	R\$4,6294	1.388,82
345	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268252	AMPOLA 2,00 ML	1500	R\$1,1298	1.694,70
346	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	BR0268446	AMPOLA 20,00 ML	50	R\$5,7305	286,53
347	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268960	AMPOLA 10,00 ML	50	R\$3,9546	197,73
348	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268255	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$1,3612	136,12
349	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0270621	AMPOLA 5,00 ML	600	R\$2,0832	1.249,92
350	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267282	AMPOLA 1,00 ML	600	R\$1,1339	680,34
351	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BR0272198	AMPOLA 1,00 ML	50	R\$2,5090	125,45
352	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267107	AMPOLA 5,00 ML	100	R\$1,9175	191,75
353	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0300725	AMPOLA 2,00 ML	100	R\$2,7827	278,27
354	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1,00 MLCÓDIGO BR: 0292399	BR0292399	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$2,0575	205,75
355	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0.1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268510	AMPOLA 5,00 ML	20	R\$6,8148	136,30
356	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267666	AMPOLA 2,00 ML	200	R\$1,4222	284,44
357	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267540	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$0,5922	118,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

358	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BR0270092	BOLSA 250,00 ML	300	R\$4,6197	1.385,91
359	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BR0270092	BOLSA 500,00 ML	300	R\$6,1482	1.844,46
360	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267541	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$0,5842	116,84
361	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0292196	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$2,9778	297,78
362	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0448983	AMPOLA 0,25 ML	50	R\$6,3657	318,29
363	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268115	AMPOLA 1,00 ML	50	R\$6,1326	306,63
364	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BR0270220	FRASCO-AMPOLA	50	R\$3,8524	192,62
365	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BR0270219	FRASCO-AMPOLA	50	R\$5,6180	280,90
366	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0273404	AMPOLA 1,00 ML	50	R\$2,5859	129,30
367	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BR0269843	AMPOLA 5,00 ML	100	R\$2,0151	201,51
368	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	BR0269843	FRASCO 20,0 ML	150	R\$6,4573	968,60
369	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	BR0269845	FRASCO 50,0mL	10	R\$37,6314	376,31
370	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BR0299675	BOLSA 250,00 ML	200	R\$8,4444	1.688,88
371	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267310	AMPOLA 2,00 ML	360	R\$0,6674	240,26
372	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	BR0268481	AMPOLA 3,00 ML	50	R\$2,1834	109,17
373	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0304871	AMPOLA 1,00 ML	200	R\$2,3821	476,42
374	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0272326	AMPOLA 1,00 ML	30	R\$5,8570	175,71
375	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	BR0268160	FRASCO-AMPOLA	600	R\$6,9534	4.172,04
376	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	BR0268504	AMPOLA 2,0 ML	600	R\$2,0605	1.236,30
377	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0442584	AMPOLA 4,00 ML	50	R\$2,7353	136,77
378	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0272329	AMPOLA 2,00 ML	50	R\$4,0360	201,80
379	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267769	AMPOLA 2,00 ML	200	R\$2,1141	422,82
380	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0272362	AMPOLA 5,00 ML	25	R\$3,7927	94,82
381	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO	BR0269571	FRASCO 5,00 ML	15	R\$10,0049	150,07
382	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	BR0303292	BOLSA 500,00 ML	200	R\$6,7392	1.347,84
383	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	BR0356905	TESTE	300	R\$2,3584	707,52
384	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268523	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$11,1089	1.110,89
385	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268076	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$1,1877	237,54
386	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268075	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$6,1465	1.229,30
387	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BR0396853	FRASCO 10,00 ML	15	R\$11,2554	168,83
388	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0292382	AMPOLA 2,00 ML	360	R\$1,7338	624,17
389	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:2,5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0267424	AMPOLA 2,00 ML	50	R\$11,2327	561,64
390	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0272091	AMPOLA 2,00 ML	2000	R\$1,6228	3.245,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

391	COMPLEXO B (AMPOLA A) ASSOCIAÇÃO: FRUTOSE + ÁCIDO ASCÓRBICO (AMPOLA B), FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (ENDOVENOSO)	BR0304148	AMPOLA 10,00 ML	1000	R\$7,1648	7.164,80
TOTAL R\$						51.912,87

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Ano
1467	08	02	2037	33390303600	32494	2024
1468	08	02	2037	33390303600	3494	2024
410	08	02	2057	33390320200	1000	2024

Município de Entre Rios do Oeste, 03 de setembro de 2024

ADEMAR FRANCISCO LEANDRO
Secretaria de Saúde

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito